

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA № 58/2022.

Nomeia Servidor Efetivo, aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Concurso Público 001/2019, realizado pelo Município de Queimada Nova, com resultado homologado pelo Decreto nº 044 de 20 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MAURICIO RIBEIRO COELHO**, portador do RG n° 2.833.708 SSP-PI, e CPF n° 029.058.263-63, para exercer a o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 05 de abril de 2022.

RAIMUNDO JULIO COELHO

Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA **GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 74, VI da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data, o servidor MAURICIO RIBEIRO COELHO , brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.833708 SSP-PI, inscrito no CPF nº 029.058.263-63, devidamente habilitado no Concurso Público Municipal nº 001/2019, convocado por meio do Edital 008/2022, publicado em 28 de março de 2022, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O servidor apresentou toda a documentação exigida no Edital de Convocação nº 008/2022, sendo, em seguida, firmado compromisso de cumprir com todos os deveres e atribuições do cargo, sob as penas da Lei, anexando a este Termo, todas as Declarações que comprovam estar o servidor apto para exercer a função pública, sendo informado no ato de Posse, que entrará em Exercício, na data de 05 de abril de 2022, com Portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Por fim, foi lavrado o presente Termo, a fim de conferir-lhe a posse no referido cargo efetivo, para que se possam surtir todos os efeitos legais e jurídicos pretendidos, o qual foi subscrito pela empossado, pelo Prefeito Municipal, na presença das testemunhas.

Queimada Nova-PI, 04 de abril de 2022.

ruriew Kibeiro exolles

MAURICIO RIBEIRO COELHO

Servidor Empossado

RAIMUNDO JULIO COELHO

Prefeito Municipal

Testemunha 01: Alime Juania des Jantes CPF: 023.947.353-17

Testemunha 02: Solonge de Souso Reus CPF: 034739.633-05

O EMADANOVA